

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CENTRO DE HUMANIDADES DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA

FERNANDA CHRISTINA SOARES DA MOTTA

BIBLIOTECA ESCOLAR E A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO: UM DIÁLOGO NECESSÁRIO

FORTALEZA 2019

FERNANDA CHRISTINA SOARES DA MOTTA

BIBLIOTECA ESCOLAR E A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO: UM DIÁLOGO NECESSÁRIO

Monografia apresentada ao Curso de Biblioteconomia do Departamento de Ciências da Informação da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Biblioteconomia.

Orientador: Prof. Dr. Jefferson Veras Nunes

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação Universidade Federal do Ceará Biblioteca Universitária

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

M874b Motta, Fernanda Christina Soares da.

Biblioteca escolar e a legislação brasileira de educação : um diálogo necessário / Fernanda Christina Soares da Motta. – 2019.

53 f. : il. color.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Curso de Biblioteconomia, Fortaleza, 2019.

Orientação: Prof. Dr. Jefferson Veras Nunes.

 Biblioteca escolar. 2. Legislação brasileira de educação. 3. Bibliotecas escolares em Fortaleza. I. Título.

CDD 020

FERNANDA CHRISTINA SOARES DA MOTTA

BIBLIOTECA ESCOLAR E A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO: UM DIÁLOGO NECESSÁRIO

Monografia apresentada ao Curso de Biblioteconomia do Departamento de Ciências da Informação da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Biblioteconomia.

Aprovada em:/				
	BANCA EXAMINADORA			
	Prof. Dr. Jefferson Veras Nunes (Orientador) Universidade Federal do Ceará (UFC)			
-	Prof. Me. Denyse Maria Borges Paes Universidade Federal do Ceará (UFC)			
-	Prof. Dr. Gabriela Belmont de Farias Universidade Estadual do Ceará (UFC)			

A Deus.

Aos meus pais, família e amigos.

AGRADECIMENTOS

A todos os professores, por todo os conselhos e ajuda durante a graduação, que possibilitaram esta pesquisa.

Ao Prof. Jefferson, pela orientação.

Aos meus colegas e turma, por toda a ajuda e apoio durante este período tão importante da minha formação acadêmica.

Aos professores que aceitaram participar da Banca examinadora, Prof^a. Dr. Gabriela Belmont de Farias e Prof^a. Me.Denyse Maria Borges Paes.

Ao Fernando Braga Ferreira, pelo tempo concedido para realização da entrevista.

RESUMO

Apresenta uma reflexão sobre as bibliotecas escolares e as dificuldades encontradas na implementação da lei nº 12.244/10 e como isso afeta na sua valorização pela sociedade. Tem como objetivo investigar como as bibliotecas escolares se enquadram dentro da legislação brasileira de educação. A coleta de dados foi feita através de questionário com os alunos da disciplina Atuação e Ética Profissional do curso de Biblioteconomia da Universidade Federal do Ceará e entrevista com o presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia da 3ª Região. Foram estabelecidas quatro categorias de análise que tratam sobre o perfil do bibliotecário escolar, atuação em bibliotecas escolares, a formação acadêmica e a realidade atual das bibliotecas escolares em Fortaleza. Através de uma breve análise na legislação, verificou-se que a biblioteca escolar não está presente na principal lei que trata da educação no país. Os resultados da coleta de dados indicam que a biblioteca escolar é vista pelos alunos com um bom campo de atuação profissional, apesar da sua desvalorização. No entanto, eles não se sentem totalmente preparados para atuar nesses locais, devido ao papel educacional que o bibliotecário deve exercer, que não é tão exercitado durante a formação acadêmica. Constatou-se que Fortaleza não conseguirá implementar a lei nº 12.244/10 no tempo previsto e nem haverá profissionais suficientes para todas as bibliotecas escolares. Conclui-se que tem sido feito esforços para mudar a situação atual, tanto por parte do Conselho Regional de Biblioteconomia quanto do Estado, mas é primordial que haja um planejamento, de forma que seja possível cumprir todos os critérios estabelecidos na lei, no novo prazo estabelecido.

Palavras-chave: Biblioteca escolar. Legislação brasileira de educação. Bibliotecas escolares em Fortaleza.

ABSTRACT

It presents a reflection about the school libraries and the difficulties encountered in the implementation of Law no 12.244 / 10 and how it affects the value given by the society. It aims to investigate how school libraries fit within Brazilian education legislation. The data collection was accomplished through a questionnaire with the students of the Professional Ethics class of the Librarianship course of the Federal University of Ceará and an interview with the president of the Regional Council of Librarianship of the third Region. Four categories of analysis were established that deal with the profile of the school librarian, performance in school libraries, academic training and the current reality of school libraries in Fortaleza. Through a brief analysis of the legislation, it was verified that the school library is not present in the main law that deals with education in the country. The results of the data collection indicate that students see the school library as a good field of professional activity, despite its devaluation. However, they do not feel fully prepared to work in these places, due to the educational role the librarian must play, which is scarcely exercised during the academic training. It was verified that Fortaleza will not be able to implement Law 12244/10 in due time and there will not be enough professionals for all school libraries. It is concluded that efforts have been made to change the current situation, both on the part of the Regional Librarianship Council and the State, but it is essential that there be a planning, so that it is possible to fulfill all the criteria established in the law, in the new deadline established.

Keywords: School library. Brazilian education legislation. School libraries in Fortaleza.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 01 –	Percentual de escolas de educação básica com biblioteca	
	e/ou sala de leitura por município – 2017	20
FIGURA 02 –	Percentual de escolas por município que apresentam	
	biblioteca/sala de leitura – Brasil 2018	21

LISTA DE QUADROS

QUADRO 01 - Metas e estratégias do PNE 2014 que incluem bibliotecas..... 23

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APEOC Sindicato dos Servidores Públicos lotados nas Secretarias de

Educação e de Cultura do Estado do Ceará e nas Secretarias ou

Departamentos de Educação e/ou Cultura dos Municípios do Ceará

CEDECA Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Ceará

CFB Conselho Federal de Biblioteconomia

CME Conselho Municipal de Educação

CRB-3 Conselho Regional de Biblioteconomia da 3ª Região

IFLA Federação Internacional de Associações e Instituições Bibliotecárias

LDB Lei de Diretrizes e Bases

NBR Norma Brasileira Regulamentar

PNE Plano Nacional da Educação

SEDUC Secretaria de Educação

SNBE Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares

UNESCO Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a

Cultura

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	ASPECTOS CONCEITUAIS DA BIBLIOTECA ESCOLAR	17
2.1	A legislação brasileira de educação e a biblioteca escolar	22
2.2	Lei nº 12.244/10	25
2.3	Resolução nº 199/2018 do CFB para bibliotecas escolares	28
2.4	Papel do bibliotecário escolar	29
3	METOLOGIA	34
4	ANÁLISE DOS DADOS	37
4.1	Perfil do bibliotecário escolar	37
4.2	Atuação em bibliotecas escolares	40
4.3	Formação Acadêmica e bibliotecas escolares	42
4.4	Realidade das bibliotecas escolares em Fortaleza	43
5	CONCLUSÃO	49
	REFERÊNCIAS	52

1 INTRODUÇÃO

A educação no Brasil já vem há bastante tempo, sofrendo com problemas que vão desde à infraestrutura até questões de políticas públicas mínimas oferecidas pelo governo. Diante desse cenário, entram as bibliotecas escolares que durante muito tempo, foram e ainda são esquecidas, embora sejam de extrema importância para uma educação de qualidade.

Bibliotecas no geral, servem para ser um apoio no processo de ensinoaprendizagem, além de estimular o pensamento crítico e cognitivo. No Brasil, infelizmente, a biblioteca não é vista dessa forma, muitos a encaram apenas como sendo um depósito de livros, onde, caso alguém tenha interesse, pode pegar um exemplar emprestado e apenas isso.

Essa ausência de bibliotecas nas escolas se dá por muitos fatores. Ora seja pela falta de apoio governamental, ou pelos próprios profissionais da área, que não se preocuparam o suficiente com o problema, fazendo com que ele aumentasse ainda mais.

Tentando dar um fim nesse problema, surgiu então a lei n° 12.244/10, que busca promover a universalização das bibliotecas escolares, fazendo com que toda escola tenha uma biblioteca e que em cada biblioteca haja um bibliotecário. A lei foi sancionada em 24 de maio de 2010 e tem um prazo de dez anos para ser cumprida, ou seja, em 2020, teoricamente, todas as escolas deverão ter uma biblioteca.

Podemos então dizer que não irão faltar vagas para bibliotecários, o que, em tese, seria maravilhoso para nossa área, se não fosse o fato de que, para trabalhar em bibliotecas escolares, é necessário possuir certas competências e habilidades para que o lugar não continue sendo visto apenas como um depósito de livros. Além disso, existirão muitas vagas e faltará bibliotecários para trabalhar nesses locais.

Não é de hoje que as bibliotecas escolares sofrem com a ausência de bibliotecários, e isso sempre prejudicou a visão que as pessoas têm da profissão e da biblioteca, que até hoje é vista como um lugar de castigo ou apenas como um depósito de livros. Por isso, é crucial que os bibliotecários que trabalhem nesses locais, tenham o perfil adequado para que assim, possam ajudar a transformar a ideia que as pessoas têm sobre o trabalho de um bibliotecário.

A escolha do tema se deu devido à minha preocupação em relação as

bibliotecas escolares e aos profissionais que nelas trabalham. Ter um bibliotecário em uma biblioteca escolar é muito importante, no entanto, é necessário que o profissional tenha o perfil adequado para que os velhos estereótipos da profissão não continuem a serem perpetuados.

O problema é que nem todos os estudantes e bibliotecários tem o perfil para isso, e, desse modo, de nada adiantaria ter um bibliotecário em cada biblioteca escolar, se eles não possuírem o perfil adequado para trabalharem nesses locais. As bibliotecas escolares são muitas vezes, ocupadas por professores, principalmente da área de Pedagogia, ou professores que estão perto de se aposentarem. Isso se deve ao fato de que a biblioteca escolar possui um caráter pedagógico, onde os trabalhos com os mais diversos tipos de gêneros textuais devem ser feitos de forma lúdica, e por isso, muitos acham que um pedagogo conseguirá fazer esse trabalho melhor do que um bibliotecário. É claro que há controvérsias, já que os bibliotecários também aprendem a promover essas atividades voltadas para o desenvolvimento da leitura.

E esse é, o principal desafio da lei que dispõe sobre a universalização das bibliotecas, pois, como já se sabe, irá faltar profissionais bibliotecários para ocupar todas as vagas que irão surgir. E mesmo que houvesse, nem todos teriam interesse em trabalhar em bibliotecas escolares, e, portanto, não teriam o perfil que essa área necessita, haja visto o interesse em desenvolver projetos voltados para a leitura. Dito isto, ficam as questões: A Universalização das bibliotecas escolares é realmente possível no momento atual? Será que a lei abrange todas as necessidades de uma biblioteca escolar? Será que estamos realmente preparados para fazer valer essa lei? Fortaleza conseguirá cumprir a lei até 2020?

É possível encontrar trabalhos acadêmicos que refletem sobre a biblioteca escolar e a sua relação com a legislação brasileira de educação, no entanto ainda são poucos, por isso essa pesquisa possui grande relevância para a área. Com o intuito de contribuir para com o crescimento da produção intelectual no campo da Biblioteconomia, o objetivo geral é investigar como a biblioteca escolar se enquadra dentro da legislação brasileira, a fim de compreender de que modo a lei 12.244/10 irá se concretizar dentro do prazo de 10 anos. E os objetivos específicos são:

Analisar a lei 12.244/10 e apontar quais são os pontos fortes e fracos;

- Investigar a percepção que os alunos do curso de Biblioteconomia têm sobre trabalhar em Bibliotecas escolares;
- Verificar a capacidade de bibliotecários cadastrados junto ao CRB-3 para suprir a demanda que exige a lei 12.244/2010.

Com relação à estrutura da monografia, a seção dois da monografia aborda os aspectos conceituais da biblioteca escolar, sendo apresentados a sua missão e seus objetivos bem como alguns problemas referentes a sua implementação.

A seção três vai tratar sobre a relação da biblioteca escolar com a legislação brasileira, a fim de saber nas leis que gerem a educação no país. O capítulo discute a Lei De Diretrizes e Bases da Educação e Plano Nacional da Educação e divide-se na análise da lei nº 12.244/10 e da resolução nº 199/2018 do CFB, que define alguns parâmetros para as bibliotecas.

A seção quatro analisa as características e perfil que um bibliotecário escolar deve ter para ser profissional atuante conforme as demandas que a biblioteca escolar necessita.

A seção cinco traz todas as etapas da metodologia que foram utilizadas na pesquisa, sendo o tipo, o seu delineamento, o lócus que foi escolhido, o instrumento de coleta de dados e alguns detalhes referentes à análise dos dados.

A seção seis apresenta a análise dos dados, etapa realizada após a coleta dos dados, que foi dividida em quatro categorias, divididas da seguinte maneira: Perfil do bibliotecário escolar, Atuação em bibliotecas escolares, Formação acadêmica e bibliotecas escolares e a Realidade das bibliotecas escolares em Fortaleza. Por fim, a seção sete apresenta a conclusão com os resultados da pesquisa e as análises sobre o trabalho como um todo.

2 ASPECTOS CONCEITUAIS DA BIBLIOTECA ESCOLAR

As bibliotecas no geral são intimamente ligadas à educação e, a sua importância dentro das escolas é máxima para que possa auxiliar no desempenho dos alunos. Segundo Carvalho (2006, p. 1),

A educação é hoje unanimemente considerada um dos principais veículos de socialização e de promoção do desenvolvimento individual. Inserindo-se num contexto histórico, social e cultural mais amplo, os sistemas educativos acabam por ilustrar os valores que orientam a sociedade e que esta quer transmitir. É neste sentido que se pode falar, globalmente, de uma cultura, que se cria e preserva através da comunicação e cooperação entre indivíduos em sociedade e, especificamente, numa cultura escolar, isto é, num conjunto de aspectos, transversais, que caracterizam a escola como instituição.

Sem a biblioteca, uma escola não consegue alcançar efetivamente, seus objetivos de transmitir o conhecimento e fornecer aparatos intelectuais e culturais para a sua comunidade. De acordo com Amaral (2014, p. 5)

A escola, enquanto organização, apresenta-se com um papel determinante no crescimento e na aquisição de competências educativas e sociais no seu público-alvo — as crianças e jovens — que as frequentam diariamente. A escola, e cada escola na sua especificidade, é transmissora da sua própria cultura, da socialização dos indivíduos e da sua preparação para intervir de forma responsável e ativa na sociedade.

Então, entendendo a importância da existência de uma biblioteca escolar, é crucial entender qual é a sua missão e seus objetivos dentro de uma escola. Amaral (2014, p. 20) diz que,

É missão e objetivo da BE [biblioteca escolar], no contexto atual, entenderse como estrutura capaz de produzir alterações em todos os setores da escola, enquanto instrumento facilitador de metodologias inovadoras e do desenvolvimento de competências nos alunos, tendo em conta, ou em articulação com, o projeto educativo de cada escola, na perspectiva de contribuir para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem.

Já segundo o Manifesto IFLA/UNESCO para biblioteca escolar, a sua missão é promover

serviços de apoio à aprendizagem e livros aos membros da comunidade escolar, oferecendo-lhes a possibilidade de se tornarem pensadores críticos e efetivos usuários da informação, em todos os formatos e meios. (2002, p. 1)

O Manifesto diz ainda que os objetivos de uma biblioteca escolar são:

- apoiar e intensificar a consecução dos objetivos educacionais definidos na missão e no currículo da escola;
- desenvolver e manter nas crianças o hábito e o prazer da leitura e da aprendizagem, bem como o uso dos recursos da biblioteca ao longo da vida:
- oferecer oportunidades de vivências destinadas à produção e uso da informação voltada ao conhecimento, à compreensão, imaginação e ao entretenimento;
- apoiar todos os estudantes na aprendizagem e prática de habilidades para avaliar e usar a informação, em suas variadas formas, suportes ou meios, incluindo a sensibilidade para utilizar adequadamente as formas de comunicação com a comunidade onde estão inseridos;
- prover acesso em nível local, regional, nacional e global aos recursos existentes e às oportunidades que expõem os aprendizes a diversas ideias, experiências e opiniões;
- organizar atividades que incentivem a tomada de consciência cultural e social, bem como de sensibilidade;
- trabalhar em conjunto com estudantes, professores, administradores e pais, para o alcance final da missão e objetivos da escola;
- proclamar o conceito de que a liberdade intelectual e o acesso à informação são pontos fundamentais à formação de cidadania responsável e ao exercício da democracia;
- promover leitura, recursos e serviços da biblioteca escolar junto à comunidade escolar e ao seu derredor." (p. 2)

Embora tenha lindos objetivos em sua teoria, a verdade é que na prática nada funciona tão bem assim. Geralmente as bibliotecas são utilizadas apenas como um depósito de livros, ou em casos ainda piores, como um lugar de castigo. Infelizmente, o que vemos dentro das escolas, são as bibliotecas totalmente desligadas do projeto pedagógico das escolas e sem bibliotecários. Segundo Amaral (2014, p. 23),

Na segunda metade do século passado, em grande parte das escolas não existia um espaço próprio destinado à biblioteca e naquelas em que existia era pequeno e por vezes utilizado com finalidades diferentes dos da sua criação e com um fundo documental de fraca dimensão, dado que a sua aquisição era efetuada com as sobras da rubrica de outros materiais e equipamentos, ocupando, deste modo, pouca notoriedade no seio da comunidade educativa.

Infelizmente essa é uma realidade ainda muito presente no país, entretanto há mais oportunidades de essa situação melhorar atualmente graças a algumas mudanças na lei, e graças a atuação de bibliotecários que querem mudar o cenário atual. Concordo com Côrte e Bandeira (2011, p. 8), quando eles dizem que

A biblioteca escolar é um espaço de estudo e construção do conhecimento, coopera com a dinâmica da escola, desperta o interesse intelectual, favorece o enriquecimento cultural e incentiva a formação do hábito da leitura.

Apesar de serem de extrema importância dentro das escolas, as bibliotecas ainda são raras dentro desses espaços, e, quando existentes, são abandonadas e acabam se tornando apenas depósitos de livros, em que nada contribuem para o desenvolvimento cognitivo dos alunos. Silva e Bortolin (2018, p. 35) dizem que

Essa instituição ainda vive no 'submundo' da escola brasileira. A sua importância na formação do leitor, dentro e fora dos portões escolares, permanece apenas no discurso. Incorporar a biblioteca ao sistema educacional, constitui-se uma das premissas elementares para educação brasileira, uma vez que o seu uso, ainda é mito, pois quando presente nos estabelecimentos educacionais é raro funcionar satisfatoriamente.

Não se pode saber em que momento as bibliotecas escolares perderam o seu valor, se é que algum dia foram reconhecidas. O que se sabe é que por muito tempo foram priorizados dentro das bibliotecas, apenas a organização e a conservação do acervo dentre outras práticas técnicas, que por mais que sejam necessárias, acabaram afetando a visão que uma grande parte da sociedade possui das bibliotecas. Segundo Alcântara (2013, p. 77),

as bibliotecas no sistema educacional brasileiro são, de certo modo, subtilizadas não representando verdadeiramente um lugar onde o conhecimento pode ser construído. Um dos pontos de estrangulamento que caracteriza a situação acima é a priorização de serviços como organização do acervo e outros aspectos burocráticos que, por mais que sejam necessários são apenas meio para a existência da Biblioteca e não a finalidade de sua existência.

Essa é uma situação que já vem se desdobrando há muitos anos e que não parece ter fim. Isso acontece devido à falta de uma participação mais atuante da biblioteca escolar além do descaso do governo perante essa situação. Além disso, também podemos citar também a própria visão que a sociedade já estabeleceu a respeito da biblioteca, que deveria ser um local onde o silêncio predomina e existem apenas livros destinados a serem emprestados.

A falta de um bibliotecário nesses espaços também afeta os serviços que são ofertados, já que na maioria das vezes quem cuida das bibliotecas são profissionais geralmente da área de Pedagogia, que não podem mais atuarem dentro das salas de aula. Embora seja vista como uma crítica o fato de professores ocuparem as bibliotecas, o que ocorre é que muitas vezes também falta aos bibliotecários um preparo diferenciado para atuar em bibliotecas escolares, devido ao seu caráter pedagógico.

Um outro problema que afeta as bibliotecas escolares é a sua falta de identidade. Pelo fato de as pessoas acharem que a biblioteca é apenas um "depósito de livros", quando surgem novas atividades dentro das bibliotecas, que envolvem muitas vezes tecnologias, é sentida a necessidade de mudar o nome do local, para sala de multimídia por exemplo, como se a palavra biblioteca fosse insuficiente para abranger tudo o que o local oferece.

De acordo com o Censo Escolar 2017, a disponibilidade de bibliotecas e/ou salas de leitura nas regiões norte e nordeste é bem pequena, enquanto que mais de 72% das escolas do Distrito Federal, Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul dispõe desse recurso, conforme podemos ver no mapa abaixo:

De 0,0 a 20,0%
De 20,1 a 40,0%
De 40,1 a 60,0%
De 80,1 a 100,0%
De 80,1 a 100,0%

FIGURA 01 – Percentual de escolas de educação básica com biblioteca e/ou sala de leitura por município – 2017

FONTE: Censo Escolar 2017

Ainda segundo o Censo Escolar 2017, existem bibliotecas e/ou salas de leitura em 54,3% das escolas de ensino fundamental, enquanto que 88,0% estão presentes nas escolas de ensino médio. No entanto, é importante entender que muitas escolas oferecem tanto o ensino fundamental como o médio, e portanto, isso deve ser levado em consideração na análise dos dados.

Nos dados referentes ao ano de 2018, o Censo Escolar mostra que nas

regiões norte e nordeste, a disponibilidade de bibliotecas e/ou sala de leituras ainda é menor, sendo que o Ceará é o único estado do Nordeste que possui grande disponibilidade de bibliotecas, conforme podemos ver na imagem abaixo:

De 0,0 a 20,0%
De 20,1 a 40,0%
De 40,1 a 60,0%
De 80,1 a 100,0%
De 80,1 a 100,0%

FIGURA 02 – Percentual de escolas por município que apresentam biblioteca/sala de leitura – Brasil 2018

FONTE: Censo Escolar 2018

O Censo ainda mostra que no Brasil, bibliotecas e/ou salas de leitura estão presentes em mais de 80,0% das dependências administrativas, passando de 90,0% nas redes federais e privadas.

Um ponto fundamental que precisa ser destacado é o fato de que existir bibliotecas, não significa dizer que elas estão sendo utilizadas adequadamente, pois, como já foi dito anteriormente, muitas são utilizadas apenas como um depósito ou um lugar de castigo.

Sabendo da importância das bibliotecas no processo de ensinoaprendizagem, é importante que os bibliotecários possuam um perfil diferenciado, e que sejam agentes de transformação social, além de ter participação direta no projeto pedagógico da escola, de forma que auxiliem os professores dentro da sala de aula. De nada adianta cada escola possuir um bibliotecário, se esse não puder ou não conseguir ser o tipo de profissional que a escola precisa.

Para transformar a realidade atual das bibliotecas escolares, é necessário deixar de lado questões técnicas da biblioteca e voltar o olhar para quais objetivos de aprendizagem a escola pretende alcançar. Para além disso é preciso entender também como a biblioteca está inserida dentro da legislação brasileira, que será

apresentado no tópico a seguir.

2.1 A legislação brasileira de educação e a biblioteca escolar

Para esta pesquisa, optou-se por utilizar para análise a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), o Plano Nacional de Educação (PNE), a Lei nº 12.244/2010 e a resolução nº 199/2018 do CFB. Para que haja uma implantação efetiva de um sistema de bibliotecas escolares, é necessário que a mesma esteja inserida na legislação e nas políticas educacionais. E por essa razão, esses documentos serão analisados, para saber se as bibliotecas escolares estão presentes nesses documentos, e se sim, como é feita a sua abordagem.

A LDB (1996) regulamenta o sistema educacional brasileiro, seja público ou privado, além de definir parâmetros mais específicos para regiões, níveis e modalidades de educação. Ela é subordinada a Constituição Federal e, portanto, é infraconstitucional. A lei que está em vigor atualmente é a 9.394/1996, sendo que a primeira LDB surgiu em 1961, através da lei 4.024 de 20 de dezembro. Dez anos depois, em plena ditadura militar, a LDB foi modificada através de emendas e artigos, sendo transformada na lei 5.692 de 11 de agosto de 1971. Por fim, já em período democrático, a LDB foi modificada para a versão que conhecemos atualmente. (OLIVEIRA, 2013)

Na LDB (1996), não existe uma referência direta à bibliotecas nem a bibliotecários. O art. 61, presente no Título VI que trata dos profissionais da educação, considera profissionais da educação escolar básica:

I – professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio;

II – trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas;

III – trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim;

IV – profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, atestados por titulação específica ou prática de ensino em unidades educacionais da rede pública ou privada ou das corporações privadas em que tenham atuado, exclusivamente para atender ao inciso V do caput do art. 36; e

V – profissionais graduados que tenham feito complementação pedagógica, conforme disposto pelo Conselho Nacional de Educação.

A partir disso, podemos notar que o bibliotecário, de acordo com a LDB, não é considerado, especificamente, um profissional da educação escolar básica. Essa falta pode ser vista inicialmente como algo não tão importante, mas nos traz reflexões importantes sobre como o profissional bibliotecário é visto pelo Estado e como isso reflete na forma como a sociedade enxerga a profissão.

Já o PNE (2014) é um documento de abrangência nacional que estabelece metas temporalmente definidas para execução em um tempo limite. Ele determina quais são as necessidades e as deficiências do tema em discussão e propõe objetivos e soluções que devem ser alcançados até o final do período. O primeiro documento nomeado como PNE data do ano de 1962, mas foi somente em 2001, através da lei 10.172, que o plano adquiriu características parecidas ao plano que está em vigor atualmente. (OLIVEIRA, 2013)

No momento, o PNE em vigência é a versão 2014-2024, oriunda da lei 13.005 de 25 de junho de 2014. De acordo com o documento, o Plano Nacional da Educação

traz dez diretrizes, entre elas a erradicação do analfabetismo, a melhoria da qualidade da educação, além da valorização dos profissionais de educação, um dos maiores desafios das políticas educacionais. (PNE 2014-2024)

O plano possui uma série de metas e quais as estratégias que devem ser feitas para elas sejam alcançadas. De todas, apenas 2 se referem a bibliotecas como estratégias para melhorar a educação, que estão listadas no quadro a seguir:

QUADRO 01 – Metas e estratégias do PNE 2014 que incluem bibliotecas

METAS	ESTRATÉGIAS
Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, cinquenta por cento das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, vinte e cinco por cento dos(as) alunos(as) da educação básica	6.3 institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.4 fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, **bibliotecas**, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;

Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir médias nacionais para o Ideb.

7.20 prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;

7.33 promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

FONTE: adaptado de Plano Nacional da Educação (2014-2024)

Podemos ver que o PNE (2014) já coloca a biblioteca como um importante recurso dentro das escolas, busca criar mecanismos para implementar a universalização das bibliotecas escolares e da ênfase da capacitação de bibliotecários como mediadores da leitura. Atualmente o PNE está com cerca de 80% das suas metas estagnadas. Infelizmente, isso não garante que até o final do prazo, todas as metas serão cumpridas, já que não há um planejamento estratégico que defina a ordem de execução das metas, já que elas são articuladas e o sucesso de uma depende da execução de outra.

Com isso, podemos concluir que o fato de a biblioteca ainda não ser vista

como um recurso educativo de muito potencial dentro das escolas, é apenas um reflexo da sua falta na legislação brasileira, algo que já vêm mudando a alguns anos, mas que ainda é processo que ocorre muito devagar. É necessário um olhar mais crítico a respeito de sua inclusão na legislação brasileira, pois, apesar de ela já estar inserida, ainda não possui metas que poderiam ser melhor exploradas em um contexto muito maior.

2.2 Lei nº 12.244/10

A lei nº 12.244/2010, que trata da universalização das bibliotecas escolares, foi aprovada no dia 24 de maio de 2010, começando a ser vigente no dia 25 de maio, quando foi publicada no Diário Oficial da União.

Na realidade brasileira, as bibliotecas escolares nunca exerceram seu papel efetivamente dentro das escolas. Se fizermos uma comparação entre as escolas públicas e particulares, veremos que nas escolas privadas, há uma valorização mais visível das bibliotecas.

A lei representa uma grande conquista não somente para a Biblioteconomia, mas também para um maior desenvolvimento para a educação no país. Entretanto, é evidente que existem alguns problemas para a implementação da lei e, por essa razão, é necessário conhecer a lei e todos os aspectos que ela abrange.

Ela é dividida em apenas quatro artigos, que pode parecer se tratar de uma lei de pouco conteúdo, no entanto, é possível ver nas entrelinhas uma certa densidade de conteúdo que merece uma discussão. (CARVALHO SILVA, 2011)

O Art. 1º da lei nº12.244/10 (BRASIL, 2010), determina que todas as "instituições de ensino públicas e privadas de todos os sistemas de ensino do País contarão com bibliotecas, nos termos desta Lei." Nota-se que o governo entende a necessidade e a importância das bibliotecas no ambiente escolar, que mesmo quando já existem, não são utilizadas adequadamente, principalmente nas instituições públicas, já que nas instituições privadas geralmente há um esforço em investir nas bibliotecas, mesmo que minimamente.

No 2º Art da lei (BRASIL, 2010), é apresentado o conceito de biblioteca escolar como "a coleção de livros, materiais videográficos e documentos registrados em qualquer suporte destinados a consulta, pesquisa, estudo ou leitura." Podemos

observar que a diversidade de suportes documentais é vista como fundamental para a biblioteca. No entanto, o conceito não aborda outras particularidades da bibliotecas em seus termos qualitativos, como a existência de uma política de formação e desenvolvimento de coleções, além de critérios para organização do acervo, onde ambos devem ter relação direta com o projeto pedagógico da escola. Segundo Vergueiro (1993, p. 19), o desenvolvimento de coleções em bibliotecas escolares servem

para dar suporte às atividades pedagógicas das unidades escolares nas quais se localizem. Mais que isto: devem estar integradas ao processo educacional. As coleções das bibliotecas escolares devem seguir, na realidade, os direcionamentos do sistema educacinal vigente, pautando-se pelos currículos e bibliografias básicas dos cursos. A ênfase do processo de desenvolvimento de coleções estará, portanto, muito mais na seleção de materiais para fins didático-pedagógicos - normalmente alicerçada por uma política de seleção que terá por base o currículo ou programa escolar.

Por isso, consideramos que o conceito de biblioteca apresentado na lei, fraco pois ele não se aprofunda em características que são a base de uma biblioteca, que vão além do que se pode encontrar no acervo. Além disso, a lei também não deixa claro qual tipo de estrutura física é necessária para abrigar o acervo, deixando margens para qualquer interpretação. Nesse caso, uma coleção de livros poderia ficar em qualquer lugar, até mesmo em um armário, desde que seja possível realizar consultas e empréstimos. Concordo com Carvalho Silva (2011, p. 506) quando ele diz que a lei nº 12.244/10

poderia ser mais detalhada no que tange ao caráter semântico da biblioteca escolar e de suas características técnicas, organizacionais, educativas, além de sua intencionalidade política, social e pedagógica, pois os aspectos de acervo e de organização desse tipo de biblioteca apresentam uma singularidade, ainda, pouco assimilada pela ampla maioria dos educadores e de instituições de ensino brasileiros.

O parágrafo único do Art. 2º da lei diz que

Será obrigatório um acervo de livros na biblioteca de, no mínimo, um título para cada aluno matriculado, cabendo ao respectivo sistema de ensino determinar a ampliação deste acervo conforme sua realidade, bem como divulgar orientações de guarda, preservação, organização e funcionamento das bibliotecas escolares.

Nesse parágrafo, observamos que há uma supervalorização do livro, já

que ele é a única exigência de suporte documental prevista na lei. Também não é especificado que tipo de livros deverão compor o acervo, o que pode acarretar em uma má qualidade do mesmo, que poderia ser composto por livros que só deveriam ser utilizados nas atividades de classe, como é o exemplo dos livros didáticos. A quantidade, é uma característica positiva em um acervo, no entanto é preciso tomar cuidado para que ela não seja demasiada e improdutiva para a sua comunidade de usuários. (CARVALHO SILVA, 2011)

Continuando a análise da lei nº 12.244/10, o Art. 3º afirma que,

Os sistemas de ensino do País deverão desenvolver esforços progressivos para que a universalização das bibliotecas escolares, nos termos previstos nesta Lei, seja efetivada num prazo máximo de dez anos, respeitada a profissão de Bibliotecário, disciplinada pelas Leis nos 4.084, de 30 de junho de 1962, e 9.674, de 25 de junho de 1998.

Nesse artigo, são apresentados dois elementos fundamentais. O primeiro tem a ver com o prazo para concretização da lei e o segundo diz respeito a presença do bibliotecário na biblioteca para a consolidação da lei.

Infelizmente, o prazo estabelecido já está chegando ao fim e não houveram muitos esforços para a implementação da lei, e, em 2020, muitas escolas ainda não terão bibliotecas, e isso não foi um problema de falta de recursos, e sim da ausência de estratégias bem como a falta de políticas públicas criadas pelos órgãos educacionais públicos.

Poderia ter havido uma maior mobilização pelos órgãos de classe, bem como por parte dos ministérios e secretarias de educação. Já estamos praticamente no fim do período de implementação da lei e ainda não alcançamos uma conscientização total por parte dos bibliotecários e da sociedade.

Quanto à exigência de bibliotecários, podemos entender como algo positivo, mas que deve ser observado com cautela, pois sabemos que não há profissionais suficientes para exercer o cargo e é importante que as bibliotecas tenham qualidade em relação aos seus serviços, pois de nada adianta a criação de milhares delas, se os profissionais não estiverem aptos para o cargo. É claro que qualquer bibliotecário terá as competências técnicas de sua profissão, mas, e enquanto ao seu papel de educador? Será que todos os profissionais que estarão nessas bibliotecas saberão por exemplo, contar histórias ou promover os mais variados tipos de atividades educacionais? É evidente que nem todos que se

formam em Biblioteconomia possuem esse perfil. Além disso, devemos ainda nos atentar ao fato de que a nossa profissão carece de uma consciência de classe mais estabelecida, que poderia tornar a área mais reconhecida não somente no mercado de trabalho, mas também perante à sociedade. Sendo assim, é preciso promover mais esforços entre os órgãos de classe, bem como os profissionais e estudantes da área, a fim de que possamos fortalecer a união que fará com que tenhamos êxito na implementação da lei de universalização das bibliotecas escolares.

O Art. 4º da lei nº 12.244/10, é o último e atesta o seu vigor a partir da data de sua publicação. Podemos concluir que a lei oferece boas perspectivas para as bibliotecas escolares, apesar de possuir muitas deficiências teóricas. Além disso, existe um problema maior: a falta de punições caso não haja o cumprimento da lei. O que acontecerá caso a lei não seja respeitada? É primordial que essas questões sejam refletidas, pois a criação de bibliotecas é muito importante, porém tão importante quanto a sua criação, é a sua manutenção e a qualidade dos serviços prestados, para que ela não continue sendo vista apenas como um depósito de livros.

Carvalho Silva (2011, p. 509) considera que,

o princípio fundamental de norteamento político e institucional para a aplicação da Lei 12.244/10, seria ter incluído nela, artigo que delimitasse ao Poder Público uma porcentagem mínima do orçamento destinado à biblioteca de suas escolas, e a mesma exigência aos empresários da educação, procurando desta forma garantir investimento na biblioteca (estrutura física, organização, sistema, contratação de bibliotecários e de outros profissionais, implementação de serviços e outros, conforme suas atribuições. No caso do descumprimento os gestores, quer públicos, quer privados, deveriam pagar multa.

A lei 12.244/10 pode possibilitar grandes transformações no âmbito escolar, mas que se não aumentarmos os esforços para a conscientização de sua importância enquanto ainda há tempo, ela poderá se tornar apenas mais uma lei sem uma contemplação prática efetiva.

2.3 Resolução nº 199/2018 do CFB para bibliotecas escolares

Como uma tentativa de minimizar alguns desafios que aparecem na lei nº 12.244/10, como foi visto no tópico anterior o Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB) decidiu criar a resolução nº 199/2018, que elabora parâmetros para a

estruturação e funcionamento das bibliotecas escolares. Faremos uma breve análise para ver o que foi agregado à lei, a partir da resolução

No 1º art. da resolução (2018) temos o conceito de biblioteca escolar que permanece igual ao da lei nº 12.244/10, exceto pelo destaque da obrigatoriedade da mesma nas escolas. No mesmo artigo temos alguns parâmetros que tratam da estruturação da biblioteca, bem como a disposição de um espaço físico para acomodar o acervo, acesso à internet, ser administrada por bibliotecários qualificados, entre outros requisitos básicos para que a biblioteca possa oferecer um serviço de qualidade.

O 2º art. da lei (2018) estabelece parâmetros relacionados ao espaço físico da biblioteca que deve ter "área mínima de 50 m², com mobiliário e equipamentos adequados para o atendimento satisfatório da comunidade escolar".

Sobre o acervo é mantida a exigência de um título por aluno matriculado, mas deixando claro que deve haver uma diversidade de gêneros e estilos literários.

O que realmente chama a atenção dentro do art. 2 (2018) é o item IV, que trata da questão do pessoal, onde é dito que é necessário a "presença obrigatória de um bibliotecário supervisor, responsável por um grupo de no máximo 4 bibliotecas".

Como já foi dito anteriormente, não há bibliotecários suficientes para atuarem dentro das bibliotecas escolares, então essa é uma medida que visa minimizar a falta de profissionais e, ao mesmo tempo, uma tentativa de obter um padrão mínimo de qualidade nas bibliotecas, respeitando a lei que regulamenta a profissão. A resolução nº 199/2018 ainda traz questões referentes à acessibilidade das bibliotecas que devem atender aos padrões dispostos na NBR 9050.

2.4 Papel do bibliotecário escolar

O bibliotecário, em sua formação, aprende diversas ferramentas que ele deve ter aptidão para atuar em diferentes tipos de unidades de informação, dentre elas competências técnicas, que dizem respeito à organização e o tratamento da informação, competências tecnológicas, que fornecem um apoio na qualidade da prestação dos serviços e competências gerais que auxiliam à sua formação.

Com a lei nº 12.244/10 e a exigência de um bibliotecário nas bibliotecas escolares, se faz necessário pensar sobre a sua relevância e qual a importância das habilidades, ações, práticas, técnicas, que são pertinentes ao bibliotecário escolar e

que podem contribuir com a escola, pois a referida lei não menciona que características o bibliotecário dever ter, e sabemos que sua atuação na biblioteca escolar exige um perfil diferenciado.

Na sociedade em que vivemos, há quase que um total desconhecimento por parte das funções exercidas pelo bibliotecário, quase sempre achando que suas únicas funções são o empréstimo e a devolução de livros. Essa realidade se faz mais presente nas bibliotecas escolares, que acabam sendo esquecidas, dentro da escola, muitas vezes sendo vista apenas como um depósito de livros.

É claro que, atualmente, essa situação vem melhorando aos poucos, mas a biblioteca escolar ainda enfrenta muitos problemas quando se trata da luta pelo seu reconhecimento.

Corrêa et al (2002, p. 109), diz que "a postura profissional é apontada como um dos fatores que contribuem para a letargia das bibliotecas escolares" e que por isso

torna-se necessário analisar mais detalhadamente as funções deste bibliotecário e suas ações dentro do processo do ensino escolar e as atividades exercidas por ele em relação ao contexto pedagógico que o cerca.

É visto que é necessário muito mais do que apenas técnicas biblioteconômicas para desempenhar um bom trabalho nas escolas, que irão exigir diversas habilidades e, principalmente criatividade, pois

se a biblioteca é um organismo vivo, dinâmico, seus profissionais têm de agir com dinamismo, driblando as dificuldades financeiras e entraves burocráticos das bibliotecas escolares, principalmente as da rede pública. Aqui entram em jogo suas habilidades diplomáticas e competências argumentativas para montar um acervo rico e diversificado. (CALDIN, 2005, p. 165)

O acervo é uma das partes mais importante da biblioteca, pois é através dele que torna-se possível cativar os usuários. Entretanto, nem sempre é possível garantir que as bibliotecas terão acervos exemplares, haja visto que não depende somente do bibliotecário desenvolver o acervo. Caldin (2005, p. 163) explica que

O êxito de uma biblioteca escolar em cativar leitores depende de duas variáveis: do acervo bibliográfico e do profissional que nela atua. A

qualidade do acervo encontra-se condicionada a vários fatores externos à figura do bibliotecário, mas é passível de ser contornada pela criatividade, pelo empenho e pelo senso de responsabilidade social desse profissional da informação.

A criatividade acaba sendo característica essencial para atuar em bibliotecas, pois nas escolas, principalmente as públicas, existem muitas dificuldades, seja para a compra de novos materiais, ou até mesmo para a manutenção da biblioteca. Além da criatividade, é necessário possuir outras habilidades que irão complementar o perfil desejado para atuação nesses espaços.

Segundo o texto "Competências para os Bibliotecários do século 21" adaptado do relatório "Competencies for Special Librarians of the 21st Century", foram identificadas duas competências que o bibliotecário necessita ter para trabalhar em qualquer unidade de informação, que são as competências profissionais e as competências pessoais. As competências profissionais são:

- Conhecimento especializado do(s) assunto(s) de interesse da organização onde funciona a Biblioteca ou centro de informação;
- Habilidade de desenvolver e administrar serviços de informação convenientes, acessíveis e de baixo custo que estejam alinhados com as orientações estratégicas da organização;
- Habilidade para oferecer excelente treinamento e apoio aos usuários da Biblioteca e dos serviços de informação existentes na organização;
- Habilidade para levantar necessidades de informação e desenvolver e vender serviços e produtos de informação com alto valor agregado, atendendo as necessidades identificadas;
- Saber usar a tecnologia da informação para adquirir, organizar e disseminar informação;
- Saber usar abordagens apropriadas de negócios e de marketing para comunicar a importância dos serviços de informação para a cúpula administrativa da organização;
- Saber desenvolver produtos de informação específicos para uso interno ou externo à organização ou para clientes individuais;
- Saber avaliar os resultados do uso da informação e conduzir pesquisa focada para a solução de problemas de gestão de informação;
- Saber aprimorar continuamente os serviços de informação em resposta às mudanças nas necessidades;
- Ser um membro efetivo da alta gerência e atuar como consultor em questões de informação dentro da organização. (COMPETÊNCIAS...,1996, não paginado).

E quanto às competências pessoais, tem-se que:

- Comprometer-se com a excelência no desempenho de suas atividades profissionais;
- Buscar desafios e visualizar novas oportunidades dentro e fora da Biblioteca:
- Ter uma visão geral e abrangente da organização;

- Buscar parcerias e alianças;
- Criar um ambiente de respeito mútuo e confiança;
- Ter habilidades efetivas de comunicação;
- Trabalhar bem em equipe;
- Exercer liderança;
- Planejar, priorizar e focar os pontos críticos;
- Comprometer-se a aprender durante toda a vida e a planejar a carreira pessoal;
- Ter habilidade pessoal para negócios e saber criar novas oportunidades;
- Reconhecer o valor das redes de contato pessoal e profissional;
- Reconhecer o valor da solidariedade:
- Ser flexível e otimista em tempo de mudanças constantes; (COMPETÊNCIAS..., 1996, não paginado).

Essas competências citadas são pertinentes a qualquer profissional formado em Biblioteconomia, já que o mercado espera que o bibliotecário tenha um perfil empreendedor e dinâmico. Entretanto elas ainda não são suficientes quando falamos sobre bibliotecas escolares, já que o público é diferenciado e exigente, afinal, crianças e adolescentes estão sempre atentos a tudo que acontece ao seu redor, cada vez mais conectados com o mundo. Saber como atrair esse público é importantíssimo para atuar nesses espaços. Côrte e Bandeira (2011, p. 15) trazem as competências específicas que o bibliotecário escolar necessita ter, tais como:

- Possuir curso de biblioteconomia, conforme a lei nº 4084/62;
- Ser um investigador permanente;
- Possuir atitudes gerenciais proativas;
- Possuir espírito crítico e bom senso;
- Ser participativo, flexível, inovador, criativo;
- Facilitar a interação entre os membros da comunidade escolar;
- Possuir capacidade gerencial e administrativa;
- Possuir capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal;
- Saber que é a informação é imprescindível à formação do aluno;
- Dominar as modernas tecnologias da informação;
- Estar em constante questionamento;
- Estar atualizado na sua área de atuação;
- Ter consciência de que o usuário é seu fim último;
- Saber que a informação é imprescindível à formação do cidadão;
- Reconhecer sua profissão como importante e necessária para a sociedade;
- Reconhecer-se como um agente de transformação social e
- Ser um leitor crítico, que distingue, no momento da seleção e da indicação de livro, a literatura infantil e juvenil que é de qualidade.

Podemos ver que as bibliotecas escolares exigem do profissional que ele tenha, além de suas habilidades técnicas, um perfil proativo, que seja uma agente de transformação social, além de um grande incentivador no incentivo à leitura. Ele deve também, tomar para si o papel de educador juntamente com os professores, pois segundo o Manifesto da IFLA/UNESCO para bibliotecas escolares (2000, p. 2),

está comprovado que quando os bibliotecários e os professores trabalham em conjunto, os alunos atingem níveis mais elevados de literacia, de leitura, de aprendizagem; de resolução de problemas e competências no domínio das tecnologias de informação e comunicação.

Como já foi citado anteriormente, é comum ver professores alocados nas bibliotecas. Entretanto, essa situação não precisa ser vista como um problema, desde que também haja um bibliotecário atuando em conjunto. Cada um possui competências da sua profissão, que, se utilizada juntas poderiam promover excelentes trabalhos nas escolas. As Diretrizes da IFLA/UNESCO para bibliotecas escolares (2005, p. 12), diz que os professores e bibliotecários devem trabalhar em conjunto para:

- desenvolver, instruir e avaliar a aprendizagem dos alunos ao longo do curriculum;
- desenvolver e avaliar as competências dos alunos em literacia da informação e em conhecimento da informação;
- desenvolver planificações de actividades lectivas ;
- preparar e conduzir programas de leitura e eventos culturais;
- integrar tecnologias de informação no curriculum;
- explicar aos pais a importância da biblioteca escolar.

Caldin (2005, p. 164) ainda reforça que o bibliotecário,

tem de lembrar que é um educador, que uma das funções da biblioteca escolar é ensinar o aluno a pensar e, portanto, é sua função também ensinar os usuários a pensar, refletir e questionar os saberes registrados - verificar a pertinência, validade, aplicabilidade das idéias contidas nos livros.

Por isso o bibliotecário pode e deve se considerar um educador, ainda que não lhe pertença o papel de ensinar no contexto da sala de aula, onde o aprendizado é abordado com mais profundidade. Sendo assim,

o papel que cabe à biblioteca escolar e, por extensão, ao bibliotecário que nela atua, é o de estimular, coordenar e organizar o processo de leitura para que, por meio dela, a criança/adolescente/jovem aumente seus conhecimentos, sua capacidade crítica e reflexiva que lhe permitam atuar melhor na sociedade. (CALDIN, 2005, p. 163)

Somente com a participação ativa do bibliotecário dentro da escola, é que a biblioteca poderá ser reconhecida como um importante recurso pedagógico. Corrêa et. al (2002, p. 118), ainda diz diz que

O bibliotecário precisa participar ativamente de todos os acontecimentos que circundam o ambiente escolar, bem como ter conhecimento da política educacional da instituição na qual atua, estando atento a todos os aspectos que envolvem seu trabalho no contexto escolar, interagindo também através da parte técnica necessária ao bom funcionamento da biblioteca.

Blattmann e Cipriano (2005, p. 5): dizem que um bibliotecário ativo deve participar da elaboração do currículo da escola. Além disso, o bibliotecário deve

estar apto a desenvolver o papel de educador quando criar políticas internas para incentivar a prática cultural na biblioteca, entre as quais em organizar mostras culturais, contação de histórias, sessão de teatro e cinema, dia de autógrafo com autores, gincanas de leitura e interpretação, criação de textos entre outros. Quando fizer da biblioteca um espaço divertido, agradável e aconchegante, um ambiente prazeroso e conquistando novos leitores. Assim, envolvendo-os nas atividades e fazendo que se torne um programa agradável e habitual em visitar a biblioteca para realizar pesquisas ou efetuar leituras diversas. Esta será com certeza a biblioteca sonhada por muitos, porém, realizada no momento por poucos. (BLATTMANN; CIPRIANO, 2005, p. 5)

Podemos concluir que mesmo que a biblioteca escolar possua um acervo amplo e diversificado, ela necessita de um bibliotecário para que que possam ser atingidas todas as suas potencialidades. O bibliotecário escolar tem um profissional diferenciado, para que ele consiga atrair os alunos para a biblioteca, sempre na busca de incentivar à leitura, através de atividades educacionais e culturais.

3 METOLOGIA

Nesta seção, serão apresentados os procedimentos que foram seguidos para a realização da pesquisa. Segundo Gil (2014, p. 8), "para que um conhecimento **possa ser considerado científico, torna-se necessário identificar as operações** mentais e técnicas que possibilitam a sua verificação." Serão apresentados o tipo de pesquisa, o seu delineamento, o lócus e os sujeitos, os instrumentos de coleta de dados e a metodologia de análise.

a) Tipo da pesquisa

O tipo de pesquisa a ser realizada é exploratória, pois ela é recomendada para pesquisadores iniciantes. Segundo Gil (2014, p. 27),

Pesquisas exploratórias são desenvolvidas com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato. Este tipo de pesquisa é realizado especialmente quando o tema escolhido é pouco explorado e torna-se difícil sobre ele formular hipóteses precisas e operacionalizáveis. Muitas vezes as pesquisas exploratórias constituem a primeira parte de uma investigação mais ampla.

A pesquisa será também descritiva, visto que se propõe a analisar e interpretar o conteúdo das leis que tratam sobre educação e bibliotecas escolares. Para Gil (2014, p. 28), "as pesquisas deste tipo têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis."

A escolha pela pesquisa exploratória e descritiva também ocorreu devido à vontade de entender como a biblioteca escolar se encaixa dentro da legislação brasileira e como isso pode ter influenciado na sua realidade atual.

b) Delineamento da pesquisa

O delineamento se refere "ao planejamento da pesquisa em sua dimensão mais ampla, envolvendo tanto a sua diagramação quanto a previsão de análise e interpretação dos dados." (GIL, 2014, p. 49).

Para esta pesquisa optou-se por utilizar o estudo de caso, pois ele permite o conhecimento amplo e detalhado do objeto a ser estudado, considerando as suas múltiplas dimensões. (Gil, 2014).

c) Lócus e sujeitos

O lócus da pesquisa será o Departamento de Ciências da Informação da Universidade Federal do Ceará, cujo sujeitos são os alunos da disciplina Atuação e Ética Profissional, do curso de Biblioteconomia. A referida disciplina foi escolhida por ser ofertada para os alunos do 8º semestre, que já estão no fim da graduação e portanto, mais próximos do mercado de trabalho.

d) Instrumento de coleta de dados

Os instrumentos de coleta de dados a serem utilizados na pesquisa são a entrevista e questionário, que serão aplicados em duas etapas. A primeira etapa se

dará através de um questionário, que será realizado com os alunos da disciplina Atuação e Ética profissional, ofertada pelo curso de Biblioteconomia, a fim de saber qual o grau de interesse que eles têm em trabalhar em bibliotecas escolares. O questionário é "uma técnica de investigação composta por um conjunto de questões que são submetidas a pessoas com o propósito de obter informações." (GIL, 2014, p. 121)

A segunda etapa será uma entrevista com o atual presidente do Congresso Regional de Biblioteconomia da 3ª região (CRB-3), Fernando Braga Ferreira, para que possamos coletar informações que nos ajudarão a fazer uma análise sobre os desafios e os esforços que estão sendo feitos para a implementação da lei 12.244/10 em Fortaleza.

A entrevista é uma "técnica em que o investigador se apresenta frente ao investigado e lhe formula perguntas, com o objetivo de obtenção dos dados que interessam a investigação" (GIL, 2014, p. 109).

Com relação à sua estrutura, foi escolhida a entrevista por pautas, devido a sua flexibilidade, onde o entrevistado pode falar livremente sobre o assunto a ser debatido, com poucas intervenções por parte do entrevistador.

e) Metodologia da análise

Após a verificação de quantos alunos estão matriculados na disciplina Atuação e Ética Profissional, constatou-se que são 26. Destes, 15 responderam o questionário que foi aplicado durante o horário da referida. O questionário diz respeito ao interesse dos alunos por bibliotecas escolares, e por isso foi dividido em três categorias na análise intituladas de Perfil do bibliotecário escolar, Atuação em bibliotecas escolares e Formação acadêmica e bibliotecas escolares.

A razão da escolha da primeira categoria foi compreender como os alunos entendem a questão do perfil profissional para atuação em bibliotecas escolares. O objetivo da segunda foi entender as motivações e preocupações dos alunos em relação a atuar nessa área profissional e a terceira visa mostrar como a nossa formação acadêmica pode influenciar nas nossas escolhas profissionais.

Além dessas três categorias, acrescentou-se mais uma que tratará dos dados coletados na entrevista com o Fernando Braga Ferreira, atual presidente do CRB-3. A categoria intitula-se Realidade das bibliotecas escolares em Fortaleza e

tem o objetivo de analisar a situação atual das bibliotecas, além de verificar que esforços estão sendo feitos para implementação da lei 12.244/10 na cidade.

4 ANÁLISE DOS DADOS

A coleta dos dados foi realizada em dias diferentes. A entrevista com o Fernando Braga Ferreira ocorreu no dia 17 de abril de 2019, e o questionário foi aplicado com alunos no dia 21 de maio de 2019, durante o horário da disciplina Atuação e Ética Profissional. Para os fins desta pesquisa, decidiu-se por buscar uma visão do tema, sob a perspectiva da Biblioteconomia e dos seus profissionais, por essa razão, não foram entrevistados outros profissionais ou representantes governamentais. A partir dos dados coletados, estabeleceu-se quatro categorias de análise que são: Perfil do bibliotecário escolar, Atuação em bibliotecas escolares, Formação Acadêmica e bibliotecas escolares e Realidade das bibliotecas escolares em Fortaleza.

4.1 Perfil do bibliotecário escolar

Nesta categoria foi possível verificar qual o entendimento dos alunos a respeito do perfil profissional do bibliotecário. No capítulo 4, falamos sobre esse profissional, que deve ter uma atuação diferenciada, justamente pelo papel educacional que os bibliotecários exercem dentro das escolas.

Dentre as competências citadas pelos alunos ao serem questionados sobre que qualidades um bibliotecário escolar deveria possuir, três apareceram com mais frequência: criatividade, inovação e dinamismo. Essas competências, no entanto, devem fazer parte do perfil de qualquer profissional, afinal as empresas estão exigindo cada vez mais que os seus funcionários sejam proativos e que tenham a capacidade de inovar. O sujeito 3 confirma essa ideia quando responde que "creio que não só escolar, mas todo bibliotecário deve ser criativo, inovador, e conseguir dialogar bem com seus usuários." O sujeito 13 também reforça a ideia dizendo que as características são "todas em comum aos outros tipos de bibliotecários, como criatividade, capacidade de inovação, ser gentil, etc. Mas é também essencial buscar se aprimorar sua habilidade pedagógica." Essas habilidades pedagógicas que o bibliotecário escolar deve ter, ocorre devido ao seu

papel também de educador, muitas vezes esquecido. Dentro dessas habilidades podemos incluir várias atribuições que também foram citadas por outros alunos, como é o caso dos sujeitos 4 e 9, que dizem que saber lidar com crianças e adolescentes é fundamental, característica essa, que não foi lembrada por muitos alunos, apesar de ser essencial no trabalho escolar, pois se você não tiver afinidade com o seu público-alvo, como poderá promover atividades que chamem a atenção de mais usuários?

Apesar disso, os sujeitos 10, 11 e 12 expõem que é preciso também saber dialogar com os professores, para que a biblioteca consiga desempenhar ao máximo o seu papel. Esse é um ponto que pode ser analisado de duas formas. A primeira é o bibliotecário interagindo com os professores, de forma que a biblioteca consiga ser um recurso que poderá ser utilizado para melhorar o desempenho na sala de aula. A segunda forma é algo que já acontece dentro das escolas com frequência: professores trabalhando em bibliotecas, e não bibliotecários.

Por razões governamentais, muitos professores que estão incapacitados de dar aulas acabam sendo alocados dentro das bibliotecas, fazendo um serviço que pertence aos bibliotecários. Esse é um tema que possui muitas discussões a respeito, mas acabam não seguindo para lugar nenhum. É preciso saber dialogar com os professores que já estão dentro das bibliotecas e atuar em conjunto para promover serviços melhores aos usuários. Essas habilidades pedagógicas que o bibliotecário escolar deve ter, o professor já possui devido a sua formação acadêmica, o que agrega pontos positivos para a biblioteca.

Tão importante quanto a interação com os professores, é a relação com os gestores das escolas. O sujeito 4 diz que é importante "[...] ter voz para a diretoria da escola, dando que a biblioteca é um dos principais ambientes de uma escola.". O sujeito 5 reforça essa ideia dizendo que é necessário ter "uma boa comunicação para estabelecer uma boa relação com os superiores, mostrando sempre a importância da biblioteca para a instituição".

A falta de recursos dentro das bibliotecas escolares, principalmente nas públicas, ocorre justamente porque os seus superiores não enxergam a biblioteca como um recurso pedagógico de alto potencial, o que acaba ocasionando ainda mais na sua desvalorização. A partir do diálogo entre o bibliotecário e a diretoria, através de ações que comprovem a sua importância, é possível mudar essa situação, e é importante que os futuros profissionais já tenham isso em mente.

Outro ponto que foi citado apenas pelo sujeito 12 é a aptidão para contação de histórias, muito comum para o público infantil. Contar histórias é atividade básica dentro das bibliotecas escolares e infantis, e de fato nem todos possuem essa habilidade, que pode ser aprimorada caso haja interesse por parte dos profissionais.

Ao serem questionados se possuíam esse perfil desejado ao bibliotecário escolar, 6 alunos responderam que sim, enquanto que 5 alunos disseram que não e outros 4 possuem dúvidas a respeito. O sujeito 2 acredita que possui o perfil por gostar de inovar e o sujeito 3 considera ter embasamento teórico e prático sobre o assunto. O sujeito 11 já tem experiência com mediação da leitura, pois trabalha como professora e por isso, julga ter o perfil indicado para atuar em bibliotecas escolares. O sujeito 13 disse que se considera com o perfil, pois se identifica com o tema, mas reconhece que ainda tem muito o que aprender. O sujeito 4 diz que ainda não possui o perfil, mas que se futuro se tornasse bibliotecário escolar, tentaria melhorar suas qualidades.

Com relação as respostas negativas, podemos notar várias razões para justificar a ausência do perfil. Os sujeitos 7 e 9 relatam a falta de habilidade para lidar com crianças e adolescentes. Já o sujeito 12 acha que não tem o perfil devido a sua timidez. O sujeito 5 afirma que não possui o perfil pois não saberia lidar com a desvalorização, o que não deixa muito claro se ele realmente não tem o perfil, ou se simplesmente descarta a possibilidade de trabalhar em um escola, devido essa situação.

Ao serem indagados sobre se aceitariam uma vaga de emprego como bibliotecário escolar, mesmo que não tivessem interesse em bibliotecas escolares, 12 alunos responderam que iriam. É interessante perceber que apenas 6 consideravam ter o perfil adequado, no entanto, ainda assim trabalhariam nas bibliotecas escolares. Entretanto, alguns explicitam que apesar de não ser a primeira opção, tentariam atuar da melhor forma possível. O sujeito 5 disse que não iria, mas, caso fosse, "tentaria trazer toda a visibilidade possível a biblioteca, demonstrando toda a sua importância na gestão da escola". Já o sujeito 2 disse que iria e acha que se encaixaria bem, apesar de não ser uma área de seu total interesse, mas que isso não afetaria o desempenho. Nesses dois casos podemos ver que que os dois sujeitos não têm interesse na área de fato, mas que se esforçariam para promover o crescimento da biblioteca.

Deste modo, podemos concluir que os alunos entendem que um bibliotecário escolar deve ser um profissional diferenciado, com enfoque na inovação, no dinamismo e na criatividade, tentando criar vínculos com a comunidade escolar. Embora fique claro que nem todos os profissionais se identificam com esse perfil, podemos notar que há um interesse de buscar se aperfeiçoar nas questões que dizem respeito à biblioteca escolar, de forma que os seus serviços não sejam prejudicados.

Os alunos entendem também a necessidade de a biblioteca estar inserida no planejamento pedagógico, onde os seus gestores entendem a sua importância dentro do contexto escolar.

4.2 Atuação em bibliotecas escolares

Nesta categoria, buscamos verificar o interesse dos alunos em trabalhar em bibliotecas escolares e quais razões interferem ou não nas suas escolhas. Ao serem questionados sobre a vontade em atuar na área, 9 alunos responderam que sim, enquanto que 6 responderam que não ou que não tem certeza.

Nas respostas positivas, podemos ver que a mediação da leitura é um dos fatores potenciais que justificam o interesse pela área. Já nas respostas negativas, são citados o interesse por outras áreas ou a desvalorização do profissional, como foi dito pelo sujeito 5, que afirmou que não possui interesse, pois já possui seus objetivos profissionais definidos, além do fato de as bibliotecas escolares serem desvalorizadas.

Analisando as respostas afirmativas, o que vemos é que alunos que tem uma visão mais social acerca da profissão, geralmente possuem mais afeto para com as bibliotecas escolares, pois sabem das dificuldades existentes, mas ainda assim acreditam em uma mudança, como é caso do sujeito 13 que acha a biblioteca escolar bastante atrativa, e deseja fazer "a diferença nesse âmbito principalmente nas públicas."

Diversas são as razões para a biblioteca escolar não ser uma área de atuação tão almejada pelos profissionais. A desvalorização, a falta de recursos e a estrutura do ambiente foram os motivos mais citados pelos alunos. Além destes, a falta de preparo para lidar com crianças e adolescentes e a relação com os professores também foram citadas como empecilhos.

Além disso, a biblioteca escolar enfrenta um problema histórico: pessoas não capacitadas especificamente para desempenharem essa função, ou pior ainda, pessoas não capacitadas em nível algum, seja técnico, universitário ou de especialização, atuam como profissionais da informação. Como exemplo podem-se citar professores afastados da sala de aula por problemas de saúde, merendeiras, faxineiras etc. (VALENTIM, 2000, p. 141)

A biblioteca, quando não faz parte do projeto pedagógico da escola, acaba deixando de lado uma das suas principais funções, que é ser um recurso que atua sendo uma extensão do trabalho que é feito dentro das salas de aula. Segundo Sala e MIlitão (2017, p. 2252)

O professor conhece os alunos, seus interesses e dificuldades. O bibliotecário domina as competências informacionais, as ferramentas da web e os métodos para integrá-las ao currículo. Assim, ao trabalharem em conjunto, eles podem criar atividades didáticas mais atraentes e apropriadas às necessidades dos alunos [...]"

Dessa forma, a biblioteca conseguiria cumprir seu papel como recurso pedagógico de maneira apropriada. Infelizmente não é isso que acontece nas escolas, principalmente nas públicas, já que são raras as vezes em que é possível encontrar um bibliotecário. Apesar das dificuldades, os alunos pontuam que é preciso ter força de vontade para superar as dificuldades e conseguir ter voz para os dirigentes das escolas, de forma que se consiga conquistar o seu espaço dentro da biblioteca escolar.

As bibliotecas escolares acabam sofrendo muito com a carência, seja de profissionais adequados ou de recursos. Como já foi dito anteriormente, questões financeiras e, principalmente, governamentais, acabam interferindo de forma negativa nas atividades da biblioteca, o que acaba gerando essa desvalorização por parte da sociedade e até mesmo por alguns profissionais.

Ao serem indagados sobre se acham que estão preparados para lidar com essa demanda tão carente, como é o caso das bibliotecas escolares, as respostas foram em sua maioria negativas, apenas um aluno considera estar preparado. No entanto todos consideram que depende da vontade do profissional se aperfeiçoar para que os seus objetivos sejam atingidos.

No próximo tópico será analisado como que os alunos enxergam a sua formação acadêmica e se a consideram adequada para a atuação em bibliotecas escolares.

4.3 Formação Acadêmica e bibliotecas escolares

Nesta categoria tentamos traçar um breve panorama sobre a formação acadêmica do bibliotecário e se ela é adequada, na visão do alunos, para a atuação em bibliotecas escolares. Ao serem questionados sobre o assunto, apenas 7 alunos dos 15 que responderam o questionário, consideram que sim, enquanto que os restantes acham que não. No entanto, a maioria considera que é importante buscar a educação continuada, pois somente através dela iremos nos especializar na área que realmente nos interessa.

O sujeito 15 acredita que "concluir a graduação não garante que o profissional possa ter todas as competências, por melhor que ela tenha sido. Cabe ao profissional se responsabilizar pela educação continuada."

Segundo Cunha (1984, p.150), a educação continuada se trata de "qualquer aprendizagem, formal ou informal, feita a partir da primeira graduação. São de responsabilidade do bibliotecário o planejamento e a implementação do seu desenvolvimento profissional ao longo da sua vida." Dessa forma, vemos que os alunos entendem que a graduação é apenas o primeiro passo de sua formação, e que o seu aprendizado deve continuar durante toda a sua vida profissional.

Qualquer área de conhecimento, possui muitas vertentes que oferecem várias opções para que o profissional escolha o seu campo de atuação conforme o seu interesse. Na Biblioteconomia, existem várias possibilidades que vão muito além das bibliotecas, oferecendo oportunidades que a algumas décadas atrás seriam inimagináveis, como trabalhar com informações somente no campo digital, por exemplo. Segundo Figueiredo e Souza (2007, p. 14)

No campo da Biblioteconomia, como em qualquer campo de atuação profissional, a conclusão de um curso superior não garante o ingresso do formado no mercado de trabalho. Num contexto globalizado e de saberes voláteis, o que se espera do profissional vai muito além do que é oferecido na educação formal[...]

Em uma graduação de quatro anos, não é possível contemplar de forma abrangente todas as vertentes que compõem não só a Biblioteconomia, como também a Ciência da Informação. Dessa forma, alguns assuntos são brevemente tratados pelos professores, para que os alunos saibam da sua existência, e caso

haja interesse, procure conhecer mais sobre o assunto

Com relação ao questionário, os sujeitos 3 e 6 e 7 acreditam que a sua formação não é adequada pois não existem disciplinas de cunho pedagógico que os auxiliem a lidar com o público-alvo das bibliotecas escolares, como podemos ver na fala do sujeito 1: "Temos uma formação referente à mediação de leitura, mas faltam questões específicas que possam contemplar o espaço da biblioteca escolar."

No curso de Biblioteconomia da UFC, existe uma disciplina optativa sobre bibliotecas escolares, mas que não é ofertada com frequência. Embora o tema apareça em algumas disciplinas do curso, os alunos sentem falta de um olhar mais voltado para aprender mais sobre o público-alvo desses espaços, como explicita o sujeito 7, que acredita que deveriam haver mais disciplinas e técnicas que valorizassem a interação bibliotecário-usuário.

A lei que trata da universalização das bibliotecas escolares, existente desde 2010, como já foi citado anteriormente, deveria ser de conhecimento geral dos estudantes de Biblioteconomia, devido a sua importância para área, afinal ela é resultado de uma luta muito antiga dos bibliotecários. Ao questionar os alunos se eles já tinham ouvido falar da referida lei, a maioria dos alunos respondeu que sim, e que conheceram a lei através da universidade, redes sociais e palestras.

Os alunos também enxergam que a situação atual das bibliotecas escolares tem mais pontos negativos do que positivos, destacando a ausência do bibliotecário, bem como a precariedade e a já citada desvalorização do profissional. Eles também acreditam que Fortaleza não está preparada para implementar a lei no tempo previsto, assim como no resto do país.

4.4 Realidade das bibliotecas escolares em Fortaleza

Nessa categoria tentamos analisar a realidade atual das bibliotecas escolares em Fortaleza a partir dos dados recolhidos através da entrevista com o presidente do CRB-3, além de outras informações importantes retiradas de sites governamentais que também irão embasar a pesquisa.

De acordo com o Censo Escolar 2018, o Brasil possui 181.939 escolas de educação básica. Desse total, a rede municipal é responsável por aproximadamente dois terços das escolas (60,6%), seguida da rede privada (22,3%). Segundo dados

retirados do site do Conselho Municipal de Educação (CME), existem em Fortaleza, 293 escolas municipais e 283 escolas privadas credenciadas. As informações referentes à esses dados, foram atualizadas pela última vez no dia 22 de novembro de 2018. É provável que haja mais escolas particulares do que as que foram contabilizadas, no entanto, elas devem não possuir o credenciamento para funcionar.

No site da Secretaria de Educação do Estado do Ceará (SEDUC) não são disponibilizados dados sobre a quantidade de escolas estatuais. Apesar disso, foi possível encontrar os respectivos dados no site do Sindicato dos Servidores Públicos lotados nas Secretarias de Educação e de Cultura do Estado do Ceará e nas Secretarias ou Departamentos de Educação e/ou Cultura dos Municípios do Ceará (APEOC). No site do sindicato, consta que existem 174 escolas estaduais. Segundo essas informações, podemos dizer que existem aproximadamente 750 escolas funcionando atualmente em Fortaleza, com credenciamento aprovado pelo CME.

Para que uma escola possua o credenciamento, ela deve atender os critérios que constam na resolução nº 459/2017, criada pelo Conselho Estadual de Educação, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de bibliotecas nas escolas do Sistema de Ensino do Estado do Ceará e dos parâmetros de qualidade a serem observados." (CEARÁ, 2017)

De acordo com o artigo 1º da resolução,

As instituições de ensino, no processo de credenciamento ou renovação de credenciamento, deverão comprovar a existência de biblioteca escolar que atenda aos parâmetros de qualidade definidos de acordo com os termos desta Resolução.

Devido a essa resolução, atualmente todas as escolas públicas, estaduais e privadas, que são credenciadas, possuem biblioteca e/ou sala de multimeios, o que traz algumas vantagens para o estado do Ceará em relação ao cumprimento da lei 12.244/2010, já que as escolas já possuem biblioteca, faltando apenas a contratação do bibliotecário. No entanto, a resolução possui uma brecha que não torna a presença do bibliotecário necessariamente obrigatória, já que em sua ausência, outro profissional pode ocupar seu lugar. O art. 5º da resolução 459/2017 diz que,

A instituição de ensino deverá apresentar, a cada pedido de renovação de credenciamento, uma cópia do registro do bibliotecário ou, em caráter excepcional, na carência deste, cópia do diploma de Técnico em Biblioteca, ou, ainda, de um profissional da educação devidamente capacitado.

Sendo assim, não fica claro que critérios são utilizados para definir a carência do profissional. Para o Fernando, presidente do CRB-3, essa carência não se justifica, já que existe o curso de Biblioteconomia em Fortaleza, que forma profissionais todos os anos.

Com relação a quantidade de profissionais registrados no Conselho Regional de Biblioteconomia, O Fernando disse que atualmente existem cerca de 900 profissionais registrados em Fortaleza. Podemos dizer que essa é uma quantidade baixa, se levarmos em consideração que o curso em Biblioteconomia da UFC existe desde 1964 e os Conselhos Regionais, desde 1962. Podemos apontar várias razões para explicar a baixa quantidade de profissionais registrados, sejam elas a mudança de profissão, ou o descontentamento com as ações realizadas pelo CRB-3. Mas, nesta pesquisa o foco é mostrar que não há profissionais suficientes para atender as demandas do município, onde podemos incluir escolas, universidades, arquivos, museus, além de instituições privadas que também necessitam da presença de um bibliotecário. A obrigatoriedade da presença do bibliotecário dentro das bibliotecas escolares, como consta na lei nº 12.244, é praticamente impossível de ser realizadas nas condições atuais, pois para atender essa exigência, não haveria profissionais no país inteiro para ocupar esses espaços.

Como já foi dito anteriormente, o bibliotecário escolar deve ser um profissional diferenciado, apto para lidar com o público desses locais, e não são todos os profissionais que desejam atuar nessa área, o que poderia acabar prejudicando de certa forma, os serviços da biblioteca. Caberá apenas ao profissional que estiver atuando nesses espaços, tenha a consciência da sua responsabilidade como agente educacional e busque ter a preparação necessária para realizar o seu trabalho da melhor forma possível.

Para lidar com esse problema da falta de profissionais em Fortaleza, a ideia é que através de concursos públicos, seja feita a contratação de bibliotecários, sendo que cada um fique responsável por até 4 escolas que se encontrem dentro da mesma regional, atuando dessa forma como um supervisor.

Consequentemente, não seria necessário retirar os professores das

bibliotecas, pois os mesmos atuariam em conjunto com os bibliotecários, além de outros profissionais, como auxiliares de biblioteca ou técnicos em Biblioteconomia, por exemplo, que seriam capacitados para realizarem alguns trabalhos dentro da biblioteca, em que não seja totalmente necessária a presença do bibliotecário.

O Fernando tem uma postura otimista com relação ao que pode ser feito pela Prefeitura de Fortaleza, pois o cargo de bibliotecário já existe, bem como as bibliotecas nas escolas. Ele diz que há questões financeiras que impedem a contratação de bibliotecários, mas acredita que falta também boa vontade por parte dos gestores, pois se houvesse um planejamento adiantado, tudo poderia ser resolvido. Ele comentou também sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual que define os gastos financeiros que serão realizados na capital. Geralmente o projeto é feito no segundo semestre do ano, e, caso seja aprovado pela câmara municipal dos vereadores, os investimentos são realizados no ano seguinte.

Sobre as iniciativas que tem sido planejadas, o Fernando contou que está sendo feito um trabalho em conjunto com o Ministério Público, que através das amostragens, eles estão conseguindo ter um contato maior com a Secretaria Municipal e Estadual de Educação.

Na Secretaria Municipal de Educação nós estamos evoluindo, criamos um grupo de trabalho, composto pelo Conselho de Educação, Câmara dos Vereadores, com o membro da Secretaria de educação, e a bibliotecária coordenadora do sistema de bibliotecas municipal.

O que se espera com esse grupo de trabalho é criar um Sistema Municipal e Estadual de Biblioteca Escolares, que vai ajudar a suprir a demanda de profissionais, a partir da contratação dos mesmos, além de reiterar a importância das bibliotecas, de forma esse sistema não seja inutilizado com a mudança de gestão, que geralmente ocorre com as eleições municipais e estaduais.

Sobre a parceria do CRB3 com o Ministério Público, citada anteriormente, ela teve o apoio também do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Ceará (CEDECA Ceará) e do Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Dom Aloísio Lorsheider, que juntos, criaram um grupo de trabalho com o intuito de verificar as condições de funcionamento das bibliotecas escolares municipais e estaduais que funcionam em Fortaleza. Durante a fiscalização verificouse que 20 das 21 escolas estaduais de educação profissional monitoradas, não

possuem bibliotecário. A única escola que tinha a presença do profissional ocorreu porque uma professora também possuía a formação em Biblioteconomia. (Diário do Nordeste, 2018)

Na gestão anterior a do atual prefeito de Fortaleza, Roberto Cláudio, a prefeitura contratava 6 bibliotecários, onde cada um era responsável por uma regional, e eles trabalhavam fiscalizando os professores que cuidavam das bibliotecas escolares. Atualmente, a quantidade foi reduzida para apenas 4 bibliotecários.

Sobre essa triste situação atual da falta de contratação de bibliotecários, o Fernando diz que a responsabilidade é de certa forma do CRB-3, pois

Há 20 anos atrás, 25 anos atrás talvez, o conselho se localizava numa sala de força na biblioteca pública, emprestada. Então isso já dava noção de que o Conselho praticamente nem existia. Então consequentemente, isso refletiu hoje na falta de oportunidade dos profissionais. Por que? Porque os professores foram entrando, ocupando esses espaços, e o estado foi readaptando a imagem de biblioteca, tornando ela sala de leitura, tornando ela, laboratório de informática, tornando laboratório de ciências e nesse contexto a biblioteca sempre esteve como centro, mas sem a presença do bibliotecário, e essa é a luta do Conselho.

Para o presidente do CRB-3, a maior dificuldade para implementação da lei 12.244/10 em Fortaleza, é o Estado cumprir outra lei, que é a nº 4084/62, que trata da regulamentação da profissão do Bibliotecário, pois conforme o 6º art. da referida lei.

São atribuições dos Bacharéis em Biblioteconomia, a organização, direção e execução dos serviços técnicos de repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas e emprêsas particulares concernentes às matérias e atividades seguintes:

- a) o ensino de Biblioteconomia;
- b) a fiscalização de estabelecimentos de ensino de Biblioteconomia reconhecidos, equiparados ou em via de equiparação.
- c) administração e direção de bibliotecas;
- d) a organização e direção dos serviços de documentação.
- e) a execução dos serviços de classificação e catalogação de manuscritos e de livros raros e preciosos, de mapotecas, de publicações oficiais e seriadas, de bibliografia e referência. (BRASIL, 1962, p. 1)

Desta forma, fica claro que apesar de Fortaleza já possuir bibliotecas em praticamente todas as escolas, devido à resolução nº 559/2017, dificilmente ela irá conseguir implementar a lei 12.244 até o prazo final, pois não haverá profissionais suficientes para atender a demanda. E essa situação não é muito diferente no

restante do país, tanto no que diz respeito a quantidade e bibliotecas escolares bem como da falta de profissionais.

Pensando nisso, a deputada federal Laura Carneiro, apresentou no dia 06 de fevereiro de 2018, um projeto de lei que trata da "universalização das bibliotecas escolares nas instituições de ensino do País, para dispor sobre uma nova definição de biblioteca escolar e cria o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE)." (BRASIL, 2018)

O projeto foi aprovado e o prazo para implementação da lei 12.244/10 foi prorrogado para 2024. A partir da lei, será criado o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE), cuja funções básicas, previstas no projeto, são:

I -incentivar a implantação de bibliotecas escolares em todas as instituições de ensino do país;

II -promover a melhoria do funcionamento da atual rede de bibliotecas escolares, para que atuem como centros de ação cultural e educacional permanentes;

III -definir a obrigatoriedade de um acervo mínimo de livros e materiais de ensino nas bibliotecas escolares, tomando-se por base o número de alunos efetivamente matriculados em cada unidade escolar e às especificidades da realidade local:

IV -implementar uma política de acervo para as bibliotecas escolares que contemple ações de ampliação, guarda, preservação, organização e funcionamento:

V -desenvolver atividades de treinamento e qualificação de recursos humanos, para o funcionamento adequado das bibliotecas escolares;

VI -integrar todas as bibliotecas escolares do país na rede mundial de computadores, mantendo atualizado o cadastramento de todas as bibliotecas dos respectivos sistemas de ensino;

VII -proporcionar, obedecida a legislação vigente, a criação e atualização de acervos, mediante apoio técnico e financeiro da União aos sistemas estaduais e municipais de ensino;

VIII -favorecer a ação dos sistemas estaduais e municipais de ensino, para que os profissionais vinculados às bibliotecas escolares atuem como agentes culturais, em favor do livro e de uma política de leitura nas escolas;

IX -firmar convênios com entidades culturais, visando à ampliação do acervo das bibliotecas escolares e à promoção de atividades que contribuam para o desenvolvimento da leitura nas escolas;

X -estabelecer parâmetros mínimos funcionais para a instalação física das bibliotecas no âmbito das escolas, atendo-se ao princípio da acessibilidade, a fim de que as mesmas se constituam em espaços inclusivos. (BRASIL, 2018)

Portanto, apesar de saber que a lei nº 12.244/10 não conseguirá ser realizada no tempo previsto, isso não deve ser visto de forma negativa, já que houveram muitos avanços na capital, em prol de universalizar as bibliotecas. A luta pela contratação de bibliotecários, deverá ganhar mais força, principalmente com a criação do Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares.

5 CONCLUSÃO

Ao verificar como a biblioteca escolar é abordada na legislação brasileira de educação, o que vimos é que o Estado entende a sua importância como um recurso pedagógico, já que ela está inserida no PNE, além de ter uma lei específica que determina a sua obrigatoriedade dentro das escolas. No entanto, ao analisar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, notamos que a biblioteca não é citada em nenhum momento, e nem o bibliotecário é considerado um agente educacional. A LDB é a principal lei que rege a educação no país, e a partir dela é que são criadas novas políticas educacionais, tentando sempre preservar a diversidade cultural que existe no país. O fato de a biblioteca e nem o bibliotecário não estarem presentes na referida lei, deveria gerar uma reflexão sobre as razões pelas quais a biblioteca escolar ainda hoje não é vista com toda a sua potencialidade, afinal, como poderia, já que o Estado não a inclui na LDB?

Apesar disto, tem sido feito esforços para mudar a situação atual. Dentre esses esforços podemos citar a criação da lei nº 12.244/10, que é uma lei nacional que visa a universalização das bibliotecas escolares. Ao fazer a análise da referida lei, verificou-se que a mesma é rasa no seu conteúdo em diversos aspectos, principalmente no que diz respeito ao conceito de biblioteca, bem como também a sua estrutura e principalmente, a falta de punições caso a lei não seja cumprida. Por essa razão, a lei não consegue abranger todas as necessidades de uma biblioteca escolar.

A resolução nº 199/2018, criada pelo Conselho Regional de Biblioteconomia, buscou acrescentar algumas informações pertinentes que não foram tratadas na lei nº 12.244/10, além de elaborar um padrão mínimo de qualidade para estruturação e funcionamento das bibliotecas. No entanto, mesmo que todos os padrões fossem seguidos, ainda assim haveria um outro problema, que seria a falta de profissionais, como já foi mostrado nesta pesquisa.

Com os dados coletados, verificou-se que a biblioteca escolar, é tida pelos alunos com um bom campo de atuação profissional, apesar da sua desvalorização. Mesmo os alunos que não consideram ter o perfil adequado, declararam que não deixariam de trabalhar como um bibliotecário escolar, buscando a educação continuada para entregar o melhor serviço. Além disso, constatou-se que os alunos

não se sentem totalmente preparados para atuar nesses locais, levando em consideração que é necessário exercer um papel de educador, com habilidades pedagógicas que não são aprendidas durante a formação acadêmica.

Desta forma, visando complementar a formação acadêmica do curso, bem como influenciar positivamente na universalização das bibliotecas escolares em Fortaleza, o Curso de Biblioteconomia da UFC, poderia oferecer mais disciplinas sobre o assunto, além de grupos de discussão e projetos de extensão, para que assim o tema seja sempre recorrente na universidade, atraindo a atenção de mais alunos.

Esta pesquisa também constatou que Fortaleza possui algumas vantagens em relação ao resto do país, no que diz respeito a criação de bibliotecas escolares, já que para que as escolas consigam o credenciamento é necessário ter uma biblioteca. Então, praticamente todas as escolas do município já cumprem essa regra. Faltaria apenas que fosse cumprida a lei nº4084/62, que regulamenta a profissão do bibliotecário e o seu exercício.

Por razões governamentais, financeiras e de falta de profissionais, não será possível cumprir a obrigatoriedade da lei nº 12.244/10 no prazo previsto, que seria em 2020, dez anos após a sua criação. Conforme já citado, o prazo da referida lei foi prorrogado para 2024, através de um projeto de lei. Desta forma, haverá mais tempo de criar novas medidas para que ao final do novo prazo, a lei consiga ser implementada com sucesso em todo o país.

A criação do Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares possibilitará novas políticas públicas pensadas para o desenvolvimento das bibliotecas, para que elas sejam integralizadas no projeto pedagógico das escolas, utilizando todo o seu potencial de ser um local onde é estimulado o incentivo à leitura, o pensamento crítico, a criatividade, entre outras contribuições para toda a comunidade escolar.

Esta pesquisa buscou promover uma reflexão sobre as bibliotecas escolares e como elas estão incluídas na legislação, tentando traçar um panorama sobre como isso influencia na sua atual situação, que sempre é lembrada pela desvalorização. Apesar de o cenário ser negativo, pois a única lei que trata exclusivamente das bibliotecas escolares, é rasa de fundamentações teóricas e não conseguirá ser implementada no tempo previsto, vemos que atualmente tem sido feito alguns esforços por parte do governo, bem como dos Conselhos Regionais de Biblioteconomia, para que, no prazo que foi prorrogado, a lei consiga finalmente ser

concretizada. Espera-se que os governantes tomem as medidas necessárias e que, com planejamento antecipado, seja possível cumprir todos os critérios estabelecidos na lei.

REFERÊNCIAS

ALCÂNTARA, Arminda Aurélia Rodrigues. **Biblioteca escolar**: um espaço de aprendizagem. 2013. 179 f. Dissertação (mestrado em Gestão de avaliação da educação pública) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2013. Disponível em: < http://www.mestrado.caedufjf.net/biblioteca-escolar-um-espaco-de-aprendizagem/>. Acesso em: 26 mar. 2018.

AMARAL, Licínio Alberto Nogueira. **Conceções sobre o impacto da biblioteca escolar na comunidade educativa senense**. 2014. 238 f. Dissertação (Mestrado em Administração e Gestão Educacional)—Universidade Aberta do Brasil, Lisboa, 2014. Disponível em: <

https://repositorioaberto.uab.pt/bitstream/10400.2/3510/1/TMAGE_LicinioAmaral.pdf >. Acesso em: 17 maio 2019.

APEOC. **Relação das escolas estaduais de Fortaleza.** Disponível em: https://apeoc.org.br/extra/Escola_Estaduais_Enderecos.pdf>. Acesso em: 01 maio 2019.

ASSOCIATION, Special Libraries. Competências para os bibliotecários do século 21. Adaptado do relatório

"Competencies for SpecialLibrariansofthe 21st Century" da SLA (1996). Disponível em:http://bibliodata.ibict.br/geral/docs/padronizacao.pdf. Acesso em 26 jan. 2018.

BLATTMANN, Ursula; CIPRIANO, Aline de Souza. Os diferentes públicos e espaços da biblioteca escolar: da Pré-escola a universidade. In: Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação, 21, **Anais**..., 2005, Curitiba, 2005. Disponível em: <

http://www.oocities.org/ublattmann/papers/p12.html>. Acesso em: 07 ago 2018.

BRASIL. Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010. Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 2010, p. 3, 25 maio, 2010. Disponível em:

https://www.jusbrasil.com.br/diarios/5259000/pg-3-secao-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de-25-05-2010. Acesso em: 18 set. 2018.

BRASIL. Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962. Dispõe sôbre a profissão de bibliotecário e regula seu exercício. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 1962, p. 1. 02 jul. 1962. Disponível em:

https://www.jusbrasil.com.br/diarios/2870643/pg-1-secao-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de-02-07-1962. Acesso em: 18 maio 2019.

BRASIL. Projeto de Lei nº 9.484, de 2018. Altera a Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre a universalização das bibliotecas escolares nas instituições de ensino do País, para dispor sobre uma nova definição de biblioteca escolar e cria o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE). Brasília, DF, 2018. Disponível em:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1639337 &filename=PL+9484/2018>. Acesso em: 20 maio 2019.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, 1996, p. 1, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.jusbrasil.com.br/diarios/1541961/pg(Vide Lei nº 12.061, de 2009)RegulamentoEstabelece as diretrizes e bases da educação nacional.-1-secao-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de-23-12-1996>. Acesso em: 23 mar. 2018.

BRASIL. **Censo Escolar 2017**: notas estatísticas. Brasília, DF: Inep, 2018. Disponível em:

http://download.inep.gov.br/educacao_basica/censo_escolar/notas_estatisticas/2018/notas_estatisticas_Censo_Escolar_2017.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2018.

BRASIL. **Censo Escolar 2018**: notas estatísticas. Brasília: Inep, 2019. Disponível em:

http://download.inep.gov.br/educacao_basica/censo_escolar/notas_estatisticas_censo_escolar_2018.pdf - Acesso em: 25 abr. 2019.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação Pne 2014-2024**: Linha de Base. Brasília, DF: Inep, 2015. Disponível em:<

http://portal.inep.gov.br/documents/186968/485745/Plano+Nacional+de+Educa%C3%A7%C3%A3o+PNE+2014-2024++Linha+de+Base/c2dd0faa-7227-40ee-a520-12c6fc77700f?version=1.1. Acesso em: 15 mar. 2018

CALDIN, Clarice Fortkamp. Reflexões acerca do papel do bibliotecário de biblioteca escolar. **Revista ACB**, Florianópolis, v. 10, n. 2, p. 163-168, 2005. Disponível em: https://revista.acbsc.org.br/racb/article/view/431. Acesso em: 18 maio 2018.

CARVALHO, Renato Gil Gomes. Cultura global e contextos locais: a escola como instituição possuidora de cultura própria. **Revista Iberoamericana de Educación**, Madri, v. 39, n. 2, p. 1-9, 25 jun. 2006. Disponível em: < https://rieoei.org/RIE/article/view/2588>. Acesso em: 15 ago. 2018.

CARVALHO SILVA, Jonathas Luiz. Perspectivas históricas da biblioteca escolar no Brasil: análise da Lei 12.244/10 que dispõe sobre a universalização das bibliotecas escolares. **Revista ACB**, Florianópolis, v. 16, n. 2, p.489-517, 2011. Disponível em: https://revista.acbsc.org.br/racb/article/view/797/pdf_63. Acesso em: 03 nov. 2018.

CEARÁ. Conselho Estadual de Educação. **Resolução nº 459 de 2017**. Dispõe sobre a obrigatoriedade de bibliotecas nas escolas do Sistema de Ensino do Estado do Ceará e dos parâmetros de qualidade a serem observados. Ceará, CE, 2017.

CEARÁ. Prefeitura de Fortaleza. Conselho Municipal de Educação. **Escolas, CEIs e Creches Credenciadas, autorizadas e com curso reconhecido pelo CME.** 2018. Disponível em: http://cme.sme.fortaleza.ce.gov.br/index.php/escolas-credenciadas>. Acesso em: 10 jun. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA. **Resolução nº 199 de 2018**. Dispõe sobre os parâmetros a serem adotados para a estruturação e o funcionamento das Bibliotecas Escolares. Brasília, DF, Disponível em:

http://www.cfb.org.br/wp-content/uploads/2018/07/Resolu%C3%A7%C3%A3o-199-24 Par%C3%A2metros-para-a-Biblioteca-Escolar.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2018.

CÔRTE, Adelaide Ramos e; BANDEIRA, Suelena Pinto. **Biblioteca Escolar.** Brasília: Briquet de Lemos, 2011.

CORRÊA, Elisa Cristina Delfini et al. Bibliotecário escolar: um educador?. **Revista ACB**, Florianópolis, v. 7, n. 1, p.107-123, 2002. Disponível em: https://revista.acbsc.org.br/racb/article/view/379/458. Acesso em: 26 fev. 2019.

CUNHA, M. B. O desenvolvimento profissional e a educação continuada. **Revista de Biblioteconomia de Brasília**, v. 12, n. 2, p. 149-156,1984. Disponível em: http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/77608>. Acesso em: 14 jun. 2019.

DIÁRIO DO NORDESTE (Fortaleza). **Bibliotecas de escolas públicas funcionam sem bibliotecários.** 2018. Disponível em:

https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/editorias/metro/bibliotecas-de-escolas-publicas-funcionam-sem-bibliotecarios-1.2024756>. Acesso em: 11 nov. 2018.

FIGUEIREDO, Marco Aurélio Castro de; SOUZA, Renato Rocha. Aspectos profissionais do bibliotecário. **Encontros Bibli**: Florianópolis, v. 12, n. 24, p.10-31, 2007. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2007v12n24p10>. Acesso em: 07 mar. 2019.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo, Atlas, 2014.

INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATION (IFLA); UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANZATION (UNESCO). **Diretrizes da IFLA/UNESCO para biblioteca escolar**. 2005. Disponível em: < https://www.ifla.org/files/assets/school-libraries-resource-centers/publications/school-library-guidelines/school-library-guidelines-pt_br.pdf>. Acesso em: 14 maio 2018.

INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATION (IFLA); UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANZATION (UNESCO). **Manifesto IFLA/UNESCO para biblioteca escolar**. 2002. Disponível em: < https://www.ifla.org/files/assets/school-libraries-resource-centers/publications/school-library-manifesto-pt-brazil.pdf>. Acesso em: 14 maio 2018.

OLIVEIRA, Patrícia Cristina Rodrigues. A biblioteca escolar na legislação da educação brasileira: trajetórias, ausências e presenças. 2013. 161 f. Monografia (Graduação em Biblioteconomia e Educação)— Escola de Comunicação e Artes, , Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

SALA, Fabiana; Silvio César Nunes MILITÃO. Biblioteca escolar e formação docente: o trabalho colaborativo entre bibliotecários e professores. *In*: Congresso Nacional de Educação. 13, 2017, Curitiba. **Anais**... Curitiba: Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2017, p. 2241-2259. Disponível em:

https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/24341_12045.pdf. Acesso em: 10 jun. 2019

SILVA, Rovilson José da ; BORTOLIN, Silva. Reflexões sobre a leitura e a biblioteca escolar. *In*_____ SILVA, Rovilson José da ; BORTOLIN, Silva (Orgs.). **Fazeres cotidianos na biblioteca escolar**. 2. ed. São Paulo: ABECIN, 2018. p. 35-44

VALENTIM, Marta Lígia Pompim. Atuações e perspectivas profissionais do profissional da informação. *In*_____VALENTIM, Marta Lígia Pompim (Org.). **O** profissional da informação: formação, perfil e atuação profissional. São Paulo: Polis, 2000. p. 135-152.

VERGUEIRO, Waldomiro de Castro Santos. Desenvolvimento de coleções: uma nova visão para o planejamento de recursos informacionais. **Ibict**, Brasília, v. 22, n. 1, p.13-21, 1993. Disponível em: http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/512>. Acesso em: 14 set. 2018.